



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
DOUTORADO EM EDUCAÇÃO**

Aprovado pela Resolução CONSEPE nº 1.934, de 27 de setembro de 2019
Reconhecido pela Portaria MEC nº 480, de 13 de maio de 2020

EDITAL AGEUFMA Nº 04/2024

NOTA DE RETIFICAÇÃO

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, visando o aperfeiçoamento do Processo Seletivo com objetivo de selecionar candidatos (as) para ingresso no **CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGE)**, resolve retificar itens do **Editai AGEUFMA Nº 04/2024**, como segue:

1. No item 2. DAS LINHAS E GRUPOS DE PESQUISA, EIXOS INVESTIGATIVOS E NÚMERO DE VAGAS:

Onde se lê:

Artigo 5º O Programa de Pós-graduação em Educação oferecerá no curso de Doutorado um total de 11 vagas, distribuídas por Linhas/Grupo de Pesquisa, da seguinte forma:

LINHAS DE PESQUISA	GRUPO DE PESQUISA	EIXOS INVESTIGATIVO	VAGAS DISPONÍVEIS
História e Políticas da Educação	História e Memória da Educação Maranhense	Subgrupo 1- Profs. Cesar Augusto Castro e Samuel Velazquez Castellanos Eixos Investigativos: - História das instituições escolares e dos sujeitos da educação e das disciplinas escolares; - Imprensa de Educação/ Ensino e Cultura material escolar - História da alfabetização e da instrução primária e secundária no período imperial à primeira república brasileira Nota: Os projetos nos três eixos devem relacionar-se ao Período Imperial e Primeira República (1822 a 1930)	02
		Subgrupo 2 – Profas. Diomar Motta e Iran Nunes Eixos Investigativos:	02



		<ul style="list-style-type: none"> - História das instituições escolares e dos sujeitos da educação; - História das Mulheres na Educação. - Excluídos da história da educação brasileira: indígenas, afrodescendentes e ciganos. 	
	Políticas e Gestão Educacional	<p>Orientadores: Antonio Paulino de Sousa, Francisca das Chagas Lima, Lucinete Lima e Maria José Cardozo</p> <p>Eixos Investigativos:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Gestão e organização de sistemas de ensino, Regime de Colaboração e Relações intergovernamentais; b) Conselhos de Educação; c) Ensino Médio, Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos; d) Políticas de educação básica e superior: acesso, permanência e ações afirmativas; e) Políticas de Avaliação da Educação Básica e Superior: índices, accountability e implicações na prática escolar e qualidade educacional; f) Políticas de Educação Ambiental. 	02
Instituições Educativas, Currículo, Formação e Trabalho Docente	Escola, Currículo e Formação Docente	<p>a) Subgrupo 1- Profas. Ilma Nascimento, Lélia Silveira de Moraes e Maria Alice Melo</p> <p>Eixos Investigativos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formação e Profissionalização Docente; - Formação Docente: licenciaturas, programas especiais de graduação e pós-graduação lato sensu; - Currículo por Níveis e Modalidades de Ensino; - Práticas Curriculares; - Trabalho Docente Iniciante: implicações na trajetória profissional. <p>b) Subgrupo 2 – Profas. Mariza Wall de Carvalho, Silvana Moura da Silva e Thelma Chahini</p> <p>Eixo Investigativo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formação Docente para a Educação Inclusiva nas Instituições Educacionais: público-alvo da Educação Especial 	<p>02</p> <p>03</p>



Leia-se:

Artigo 5º O Programa de Pós-graduação em Educação oferecerá no curso de Doutorado um total de **14 (quatorze)** vagas, distribuídas por Linhas/Grupo de Pesquisa, da seguinte forma:

LINHAS DE PESQUISA	GRUPO DE PESQUISA	EIXOS INVESTIGATIVOS	VAGAS DISPONÍVEIS
História e Políticas da Educação	História e Memória da Educação Maranhense	Subgrupo 1 - Profs. Cesar Augusto Castro e Samuel Velazquez Castellanos Eixos Investigativos: - História das instituições escolares e dos sujeitos da educação e das disciplinas escolares; - Imprensa de Educação/ Ensino e Cultura material escolar - História da alfabetização e da instrução primária e secundária no período imperial à primeira república brasileira Nota: Os projetos nos três eixos devem relacionar-se ao Período Imperial e Primeira República (1822 a 1930)	02
		Subgrupo 2 – Profas. Diomar das Graças Motta e Iran de Maria Leitão Nunes Eixos Investigativos: - História das instituições escolares e dos sujeitos da educação; - História das Mulheres na Educação. - Excluídos da história da educação brasileira: indígenas, afrodescendentes e ciganos.	02
	Políticas e Gestão Educacional	Orientadores: Professores(as): Antonio Paulino de Sousa, Francisca das Chagas Silva Lima, Lucinete Marques Lima e Maria José Pires Barros Cardozo Eixos Investigativos: a) Gestão e organização de sistemas de ensino, Regime de Colaboração e Relações intergovernamentais; b) Conselhos de Educação; e) Ensino Médio, Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos; c) Políticas de educação básica e superior: acesso, permanência e ações afirmativas; d) Política de Educação Escolar Quilombola;	02 03



		<p>e) Políticas de Avaliação da Educação Básica e Superior: índices, accountability e implicações na prática escolar e qualidade educacional;</p> <p>f) Políticas de Educação Ambiental.</p>	
Instituições Educativas, Currículo, Formação e Trabalho Docente	Escola, Currículo e Formação Docente	<p>a) Subgrupo 1- Profas. Ilma Vieira do Nascimento, Lélia Silveira de Moraes e Maria Alice Melo</p> <p>Eixos Investigativos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formação e Profissionalização Docente; - Formação Docente: licenciaturas, programas especiais de graduação e pós-graduação lato sensu; - Currículo por Níveis e Modalidades de Ensino; - Práticas Curriculares; - Trabalho Docente Iniciante: implicações na trajetória profissional. <p>b) Subgrupo 2 – Profas. Mariza Borges Wall Barbosa de Carvalho, Silvana Maria Moura da Silva e Thelma Helena Costa Chahini</p> <p>Eixo Investigativo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formação Docente para a Educação Inclusiva nas Instituições Educacionais: público-alvo da Educação Especial 	<p>02-04</p> <p>03</p>

2. No item 3. DO PÚBLICO-ALVO E OFERTA DAS VAGAS:

Onde se lê:

Artigo 8º. Serão ofertadas 11 (onze) vagas, distribuídas da seguinte forma:

I – 5 (cinco) vagas para ampla concorrência;

III – 2 (duas) vagas para a Política de Qualificação de Servidores(as) Técnicos(as) Administrativos(as) em Educação efetivos(as) ativos(as) da UFMA, nos termos da Resolução CONSAD 302/2023.

Leia-se:

Artigo 8º. Serão ofertadas ~~11~~ **14** (~~onze~~ **quatorze**) vagas, distribuídas da seguinte forma:

I – ~~5~~ **7** (~~cinco~~ **sete**) vagas para ampla concorrência;



III – 2 3 (duas três) vagas para a Política de Qualificação de Servidores(as) Técnicos(as) Administrativos(as) em Educação efetivos(as) ativos(as) da UFMA, nos termos da Resolução CONSAD 302/2023.

3. No item 6. DO CALENDÁRIO DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO:

Onde se lê:

Divulgação do Resultado das solicitações de isenção de pagamento da taxa de inscrição	26/02/2024	Até às 21h30
Recebimento de Recursos em relação ao resultado das solicitações de isenção de taxa de inscrição deferidas	27 e 28/02/2024	Até às 18h
Julgamento dos Recursos das solicitações de isenção de taxa de inscrição	29/02/2024	Até às 18h
Resultado dos recursos em relação à isenção de pagamento de taxa de inscrição no site do PPGE e por e-mail do(a) candidato(a)	01/03/2024	Até às 18h

Leia-se:

Divulgação do Resultado das solicitações de isenção de pagamento da taxa de inscrição	26/02/2024 01/03/2024	Até às 21h30 A partir das 18h
Recebimento de Recursos em relação ao resultado das solicitações de isenção de taxa de inscrição deferidas	27 a 28/02/2024 04/03/2024 a 05/04/2024	Até às 18h Até às 20h
Julgamento dos Recursos das solicitações de isenção de taxa de inscrição	29/02/2024 06/04/2024	Até às 18h Até às 16h
Resultado dos recursos em relação à isenção de pagamento de taxa de inscrição no site do PPGE e por e-mail do(a) candidato(a)	01/03/2024 06/04/2024	Até às 18h Até às 20h

4. No item 7. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

Onde se lê:



Artigo 20. A pontuação do curriculum lattes (terceira etapa do Processo Seletivo) considerará nos últimos cinco anos (2019 a 2023, no caso de candidatas mães será considerado o período de 2018 a 2022, (...).

Leia-se:

Artigo 20. A pontuação do curriculum lattes (terceira etapa do Processo Seletivo) considerará nos últimos cinco anos (2019 a 2023, no caso de candidatas mães será considerado o período de 2018 a ~~2022~~ 2023, (...).

5. As demais informações seguem inalteradas.

São Luís, 04 de março de 2024

(Assinado no documento original)
Prof. Dr. Francisco Sávio Mendes Sinfrônio
Pró-Reitor da AGEUFMA em exercício